



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2008 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

PRESIDENTES DO CONFEA E CREAS

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, por meio da Decisão Plenária PL-0010/2008, de 24 de janeiro de 2008, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 18 do Regulamento Eleitoral para Eleição de Presidentes do Confea e dos Creas, Anexo I da Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2007, **CONVOCA** os profissionais jurisdicionados pelo Sistema Confea/Crea para participarem de suas eleições, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da eleição: 4 de junho de 2008.

II – Local da eleição: Na sede do Confea, dos Creas, inspetorias e demais locais definidos pelos Creas.

III – Horário de votação: das 9h00 às 19h00 – horário local.

IV – Cargo em disputa: Presidente do Confea e 27 (vinte e sete) Presidentes dos Creas, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 e a Decisão Plenária nº PL-1179/2007, do Confea.

V – Registro de candidaturas: Na forma do Capítulo II, Seção II – Do Requerimento de Registro de Candidatura, do Anexo I da Resolução nº 1.021, de 2007, do Confea.

VI – Prazo para apresentação de requerimento de registro: Até 4 de março de 2008, devidamente protocolado no Confea ou no Crea, conforme o caso.

VII - Locais de registros de candidaturas: Sede do Confea e dos Creas, conforme o caso.

VIII – Condições de Candidatura: Os candidatos interessados em concorrer aos cargos de Presidente do Confea e Presidente do Crea devem preencher as condições estabelecidas no Anexo I da Resolução nº 1.021, de 2007, do Confea.

IX – Horário de funcionamento do Setor de Protocolo do Confea: das 8:h00 às 18h00.

X – Horário de funcionamento do Setor de Protocolo dos Creas: verificar junto ao Conselho Regional.

XI – A Resolução nº 1.021, de 2007, o Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral, e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na *internet*, no portal do Confea – www.confea.org.br.

Cons. Federal **ETELVINO DE OLIVEIRA FREITAS**
Coordenador da CEF/2008